



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI MIGUEL DE BULHÕES, SN, PADRE ANGELO, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO ALVES CAMPOS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO):**

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Responsável pela formalização da demanda:**

NATIANE DE OLIVEIRA FURTADO

**Matricula:**

171522-4

**E-mail:**

dafsemedsmg@gmail.com

**Telefone/Ramal:**

(86) 99533-3476

**1. Dados gerais sobre os produtos.**

- 1.1. A Secretaria Municipal de Educação, solicita a Contratação Direta para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI MIGUEL DE BULHÕES, SN, PADRE ANGELO, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO ALVES CAMPOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso.
- 1.2. Por fim, na forma proposta de contratação mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir o serviço em questão.

**2. Justificativa da necessidade da contratação.**

Av. Presidente Vargas, 130 – Centro – São Miguel do Guamá – Pará – CEP. 68.660-000



## 2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A solicitação se faz devido necessidade de desocupação do prédio onde atualmente funciona a EMEI PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO ALVES CAMPOS, pois tem crescido a demanda de alunos para essa escola e o espaço não comporta, sendo assim é necessário realocar os alunos da referida unidade escolar, zelando pela proteção dos alunos, professores e funcionários dentro do ambiente escolar, zelando também pelo princípio da economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos sem comprometimento dos padrões de qualidade. Com o fito de evitar a descontinuidade das atividades escolares presenciais, as quais são indispensáveis e por isso devem ser integralmente preservadas, é necessário locação de imóvel com estrutura física apropriada e acessível a todo o corpo discente e docente da escola Professora Maria Conceição Alves Campos, em conformidade ao Título III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

Do Direito à Educação e do Dever de Educar  
Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:  
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:  
a) pré-escola;  
b) ensino fundamental;  
c) ensino médio;  
[...]

Sendo imprescindível possibilitar aos educandos condições de alcance para utilização dos serviços educacionais, com segurança e responsabilidade dos espaços físicos.

Considerando a necessidade da locação de imóvel para atender a EMEI PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO ALVES CAMPOS, haja vista que o ambiente escolar deve ser organizado com o objetivo de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para o aluno em todas as fases, desde os primeiros anos da Educação Infantil até o final do Ensino Médio. Por isso, o espaço físico da escola também deve ser considerado como parte da proposta pedagógica e do processo de aprendizagem dos alunos.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de locação de imóvel para funcionar a EMEI PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO ALVES CAMPOS, pois a SEMED não possui prédio com estrutura adequada ao fim proposto e que tenha as condições mínimas exigidas pela LDB.



9025 04 10001



3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1. ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE	VLR UNIT	FUNDEB 2023 VLR TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI MIGUEL DE BULHÕES, SN, PADRE ANGELO, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO ALVES CAMPOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.	MÊS	08	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00

São Miguel do Guamá - Pará, 10 de Abril de 2025.

**Natiane de Oliveira Furtado**

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro  
Matrícula 171522-4  
Port. Nº 420/2025

PAULO ROBERTO COSTA Assinado de forma digital  
DANTAS:51540347249 por PAULO ROBERTO COSTA  
DANTAS:51540347249

**Paulo Roberto Costa Dantas**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 024/2025